

ATA DA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do prof. Diêgo Madureira de Oliveira (DEG) com a presença dos seguintes membros: prof. Alciomar Oliveira dos Santos (IdA), prof.<sup>a</sup> Alessandra Ramos Venosa (FM), prof. Antônio Jorge Ramalho da Rocha (IREL), prof. Denilson Bandeira Coelho (IPOL), prof. Douglas Antônio Rocha Pinheiro (FD), prof. Emílio Peres Facas (Suplente – IP), prof. Fábio Mascarenhas Nolasco (ICH), prof.<sup>a</sup> Fernanda Passini Moreno (DTG), prof. Felipe Augusto Arakaki (FCI), Sr. Henrique Soares de Melo (SAA), prof. João Luiz Azevedo de Carvalho (FT), prof.<sup>a</sup> Juliana Petrocchi Rodrigues (FGA), prof. Luis Roberto Lucinger de Almeida (IE), prof. Khalil Oliveira Portugal (IF), prof.<sup>a</sup> Maria Natacha Toral Bertolin (FS), prof.<sup>a</sup> Patrícia Maria Fonseca Escalda (FCE), prof. Rafael Oliveira Rocha (DAIA), prof. Renato Cabral Rezende (IL – Suplente), prof. Ricardo Lourenço Pinto (IG), prof.<sup>a</sup> Sayonara de Amorim Gonçalves Leal (ICS), prof.<sup>a</sup> Sinara Pollom Zardo (DACES), prof. Thiago Sebastião de Melo (CET) e prof. Wagner Rodrigues dos Santos (FACE). Ausências justificadas: prof. Daniel Cantanhede Behmoiras (FEF), prof. Osmindo Rodrigues Pires Junior (IB) e prof.<sup>a</sup> Solange Alves de Oliveira Mendes (FE). Ausências: prof.<sup>a</sup> Ana Paula Campos Gurgel (FAU), Disc. Gabriel Barros Braga (DCE), prof.<sup>a</sup> Evelyn Jeniffer de Lima Toledo (IQ) e prof.<sup>a</sup> Tatiana Barbosa Rosado Raviola (Suplente – FUP). Convidada: prof.<sup>a</sup> Flaviana Barreto Lira (FAU). **1) INFORMES GERAIS E DA FASE DE RECUPERAÇÃO DA PANDEMIA:** O prof. Diêgo informou sobre a circular 0008/2021 que trata do planejamento do próximo semestre letivo. Destacou que no documento consta a inclusão de reuniões de orientações com os cursos. Destacou também que as unidades acadêmicas devem se preparar para o planejamento de progressão de etapa. Informou sobre as solicitações de matrícula que chegaram após os 25% do semestre. Destacou os impedimentos normativos, técnicos e pedagógicos para realizar a matrícula extemporânea, com exceção das disciplinas de estágio e TCC. A prof.<sup>a</sup> Sinara solicitou o apoio dos conselheiros na mediação com os docentes para a indicação de tutores para os estudantes atendidos pela DACES. Informou que as inscrições finalizaram na última sexta-feira e que há estudantes que não possuem tutores. **2) ATAS 1442 E 1443:** realizadas, respectivamente, nos dias 1/2/2022 e 8/2/2022. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, com uma abstenção, as atas 1442 e 1443. **3) MINUTA DE CIRCULAR - RECOMENDAÇÕES CGU:** O prof. Diêgo realizou a leitura da minuta de circular e solicitou a manifestações dos conselheiros. Como não houve manifestações, o documento foi submetido para deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Aprovar, por unanimidade, o texto da circular. **4) HOMOLOGAÇÃO DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CEG NA CAPRO:** Homologar, por unanimidade, a indicação do prof. Augusto Rodrigues da Silva Júnior como representante titular da CEG junto à CAPRO. **5) SOLICITAÇÕES APROVADAS “AD REFERENDUM”:** 5.1 - FACULDADE DE MEDICINA. Solicita matrículas de estudantes em disciplinas. Indeferido; 5.2 - INSTITUTO DE PSICOLOGIA. Solicita matrícula de estudante em disciplina. Deferido; 5.3 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA. Solicita matrícula de estudante em disciplina. Deferido; 5.4 - INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS. Solicita matrículas de estudantes em disciplina. Deferido; 5.5 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS. Solicita matrícula de estudante em disciplina. Deferido; 5.6 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL. Solicita matrícula de estudante em disciplina. Deferido; 5.7 - FACULDADE DE MEDICINA. Solicita matrícula de estudante em disciplinas. Deferido; 5.8 - COORDENAÇÃO GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS. Solicita matrícula de estudante em disciplinas. Deferido com a condição da manutenção da decisão à apresentação, pela unidade acadêmica, da justificativa para o envio extemporâneo do pedido; 5.9 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Solicita abertura de vagas e matrícula de estudantes. Indeferido; 5.10 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA. Solicita matrícula de estudante em disciplinas. Deferido; 5.11 - COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA DIURNO. Solicita reconsideração para matricular estudante reintegrado após período de matrículas e rematrículas. Deferido; 5.12 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL. Solicita criação de turmas e matrícula de estudantes. Indeferido; 5.13 - COORDENAÇÃO DE AGRONOMIA. Solicita matrícula de estudante em disciplina. Deferido; 5.14 - COORDENAÇÃO DE BACHARELADO EM FRANCÊS. Solicita matrícula de estudante em disciplinas. Deferido com a condição da manutenção da decisão à apresentação, pela unidade acadêmica, da justificativa para o envio extemporâneo do pedido; 5.15 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA. Solicita matrícula de estudantes em disciplinas. Deferido; 5.16 - COORDENAÇÃO GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS. Solicita matrícula de estudante em disciplinas. Deferido; 5.17 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL. Solicita abertura de uma turma adicional e matrícula de estudante. Deferido; 5.18 - FACULDADE DE MEDICINA. Solicita criação de turma de Psicologia Médica 5 e matrícula compulsória de estudante. Matrícula da mesma estudante na disciplina de Psicologia médica 6, que tem a Psicologia Médica 5 como pré-requisito. Deferido; 5.19 - FACULDADE DE MEDICINA. Solicita matrícula de alunos em disciplina desconsiderando o limite de vagas. Deferido; 5.20 - COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA DIURNO. Solicita matrícula de estudante formando em disciplina. Deferido; 5.21 - COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Solicita matrícula de estudante em disciplina. Deferido; 5.22 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL. Solicita matrícula de estudante em disciplinas. Deferido; 5.23 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS. Solicita matrícula de

estudante em disciplinas. Deferido. **DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações aprovadas “ad referendum”, com exceção do item 5.12 que foi solicitado destaque pelo prof. João. O prof. João informou que a solicitação se tratava da criação de turmas em disciplinas que não foram registradas como orientação individual. Explicou que o caso poderia ser tratado como uma excepcionalidade, devido à argumentação do coordenador, que informou que as disciplinas possuem características de orientação individual. Explicou que, no seu entendimento, a solicitação poderia ser deferida, condicionada à implementação no SIGAA. O Diêgo informou que o indeferimento foi em razão de que não houve precedentes na CEG e que o indeferimento foi para dar o tratamento isonômico às solicitações similares que foram indeferidas em primeira instância e que as unidades acadêmicas não recorreram. Esclareceu sobre a possibilidade de conversão de componentes de disciplinas para atividades, mesmo fora do período de matrícula regular, tendo em vista as orientações que constam no calendário de oferta de 2022.1. Após os esclarecimentos, o processo foi submetido para deliberação. O colegiado decidiu homologar, por unanimidade, o indeferimento “ad referendum” do item 5.12.

**6) SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA:**

6.1 - GABRIEL COSTA GIUVENDUTO. Curso Engenharia Mecânica. Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, transferido(a) por necessidade de serviço da cidade de Belém/PA para a cidade de Brasília- DF. Instituição pública: UFPA. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

6.2 - MIKHAEL FURTADO DE SOUZA. Curso de Engenharia Mecânica. Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, transferido(a) por necessidade de serviço da cidade de Rio de Janeiro/RJ para a cidade de Brasília- DF. Instituição Pública: CEFET/RJ. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

6.3 - GLAUBER DOS SANTOS MOTTA. Curso Administração. Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade de Rio de Janeiro-RJ para a cidade de Brasília-DF. Instituição Pública: Fundação CECIERJ/Consórcio CEDERJ. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Indeferido;

6.4 - LETICIA BORGES LIMA NIJELSCHI CALIXTO. Curso Engenharia Química. Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa/Exército brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade de Manaus - AM para a cidade de Brasília - DF. Instituição: UFAM. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

6.5 - ROBSON FERREIRA DE MACEDO. Curso Engenharia de Produção. Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa/Exército brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade do Rio de Janeiro/RJ para a cidade de Brasília/DF. Instituição Pública: CEFET/RJ. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

6.6 - FERNANDA AIKO BESEN NAKASHIMA. Curso Relações Internacionais. Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É dependente de servidor público federal do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade de Petrópolis/RJ para a cidade de Brasília - DF. Instituição Privada: Universidade Católica de Petrópolis. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Indeferido;

6.7 - PEDRO DOMINGOS DE ALMEIDA NETO. Curso Administração. Solicita admissão por Transferência Obrigatória. É servidor público federal do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, transferido por necessidade de serviço da cidade de Recife - PE para a cidade de Brasília - DF. Instituição Pública: UFPE. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Deferido;

6.8 - YURI VIRGINIO LOPE. Curso Engenharia de Controle e Automação. Solicita admissão por Transferência Obrigatória para o curso de Direito. É servidor público federal do Ministério da Defesa/Aeronáutica, transferido por necessidade de serviço da cidade de Guaratinguetá-SP para a cidade de Brasília - DF. Instituição Pública: CEFET/RJ. RELATOR(A): Henrique Soares de Melo. Indeferido.

**DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de transferências obrigatórias analisadas pela Secretaria de Administração Acadêmica.

**7) SOLICITAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE TRANCAMENTO:**

7.1 - JOÃO HENRIQUE DE PAULA ROMANO. 190057769. Curso Agronomia. Solicita trancamento de disciplinas no 2019/2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Indeferido;

7.2 - BRUNO FARIA GONÇALVES COSTA. 190103809. Curso Artes Visuais. Solicita trancamento geral de matrícula justificado no 1º/2021. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Indeferido;

7.3 - ALDEVALSON PINHEIRO PEREIRA. 20/2025390. Curso Computação/CIC. Solicita trancamento geral justificado retroativo dos semestres 2/2020 e 1/2021. Deferido;

7.4 - LEONARDO MARTINS LOPES. 11/0127625. Curso de Letras - Tradução - Inglês. Solicita trancamento geral de matrícula justificado do semestre 2021.1. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido;

7.5 - ADRIANA ESTEFANIA HERNANI RODRIGO. 200055704. Curso Ciências Econômicas - Bacharelado. Solicita trancamento geral justificado retroativo dos semestres 2020.1, 2021.1 e 2021.2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido.

**DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, as solicitações de trancamentos analisados pela Diretoria Técnica de Graduação.

**8) SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE MENÇÃO:**

THALITA ALVES SANT'ANA DE OLIVEIRA. 202028169. Curso de História. Solicita revisão de menção de disciplina cursada no 2020/2. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Deferido.

**DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, a solicitação de revisão de menção.

**9) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE DISCIPLINA:**

TAUÃ VELOSO ARAÚJO. 180037579. Curso de Nutrição. Solicita retirada de disciplina fora do prazo. RELATOR(A): Fernanda Passini Moreno. Indeferido.

**DELIBERAÇÃO:** Homologar, por unanimidade, a solicitação de retirada de disciplina.

**10) SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA:**

10.1 - SENDA MANSOUR. Curso Engenharia Mecatrônica. Solicita revalidação de diploma obtido na Ecole Supérieure Privée d'Ingénierie et de

Technologies - Tunísia. RELATOR(A): Juliana Petrocchi Rodrigues. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma; 10.2 - MAITE AGUILAR CUNHA. Curso Arquitetura e Urbanismo. Solicita revalidação de diploma obtido na Universidad Central de Venezuela – Venezuela. RELATOR(A): Juliana Petrocchi Rodrigues. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma, condicionado à realização de estudos complementares. **11) PROCESSOS DIVERSOS:** 11.1 - ERIC RODRIGO SALAS SILVA. Curso de Administração. Solicita revalidação de diploma obtido na Universidad Diego Portales - Chile. RELATOR(A): João Luiz Azevedo de Carvalho. DELIBERAÇÃO: Aprovar, com treze votos favoráveis e duas abstenções, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma, condicionada à realização de estudos complementares. No entanto, para que os efeitos da decisão possam ser efetivados, deverá ser concedido o prazo de 30 dias, a contar da data de notificação do interessado, para que o mesmo comprove o pagamento da taxa administrativa de revalidação. Caso a comprovação do pagamento não seja apresentada dentro do prazo estabelecido, deverá ser aplicado o cancelamento do processo na Plataforma Carolina Bori; 11.2 - AUGUSTIN PABLO BRIOZZO. Curso Engenharia de Produção. Solicita reconsideração do indeferimento da revalidação de diploma. RELATOR(A): João José da Silva Junior. DELIBERAÇÃO: Aprovar, com treze votos favoráveis e quatro abstenções, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de revalidação de diploma; 11.3 - LARISSA COSTA SILVA. 180124692. Curso Letras. Solicita mudança de currículo. RELATOR(A): Ana Paula Campos Gurgel. Após a leitura do parecer, o sr. Henrique esclareceu que a decisão da CEG, que foi realizada na 1429ª reunião, visou atender as diretrizes curriculares atuais do curso e atender as tendências atuais de mercado. Informou que o entendimento da SAA é que não há um limite de solicitações, contanto que a mudança seja realizada para o currículo mais recente do curso. DELIBERAÇÃO: Aprovar, com doze votos favoráveis e uma abstenção, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de mudança de curso; 11.4 - LIZIANE ANGELOTTI MERIA MEIRA. 180048 988. Curso Filosofia. Solicita reversão do aproveitamento de estudos. RELATOR(A): Sayonara de Amorim Gonçalves Leal. DELIBERAÇÃO: Aprovar, com treze votos favoráveis, dois votos contrários e uma abstenção, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de reversão do aproveitamento de estudos; 11.5 - PROF. CARLOS EDUARDO MACHADO DA COSTA ESCH (FAC). Solicita reconsideração da decisão da CEG que deferiu as solicitações de revisão de menções dos estudantes Danilo Paulo de Oliveira e Letícia Mirelly Rocha Carvalho. RELATOR(A): Mariana Laundry de Mesquita. DELIBERAÇÃO: Aprovar, com dezesseis votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção, o parecer da relatora e MANTER a menção MI dos estudantes; 11.6 - LAÍS TAVARES DOS SANTOS. 15/0160569. Curso Letras - Tradução Espanhol. Solicita dupla diplomação. RELATOR(A): Sinara Pollom Zardo. Após a leitura do parecer pela relatora, o sr. Henrique esclareceu que, antes da publicação do edital, a estudante não possuía vínculo com a UnB. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e INDEFERIR a solicitação de dupla diplomação; 11.7 - GIOVANA LAIS DE OLIVEIRA MAGALHÃES. 170011208. Curso Letras - Tradução Espanhol. Solicita dupla diplomação. RELATOR(A): Sinara Pollom Zardo. DELIBERAÇÃO: Aprovar, com dezesseis votos favoráveis e uma abstenção, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de dupla diplomação; 11.8 - MARIA LUIZA GONÇALVES SANTOS. 170151221. Curso Ciências Biológicas. Solicita dupla diplomação. RELATOR(A): Sinara Pollom Zardo. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer da relatora e DEFERIR a solicitação de dupla diplomação; 11.9 - LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA. 120171422. Curso de Gestão Ambiental. Solicita reintegração. RELATOR(A): Denilson Bandeira Coelho. DELIBERAÇÃO: Aprovar, por unanimidade, o parecer do relator e DEFERIR a solicitação de reintegração. Encerrada a pauta, o prof. Rafael Rocha finalizou a reunião, da qual eu, Lívia Silva de Jesus, Secretária Executiva da CEG, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente da mesa.

APROVADA NA 1445ª REUNIÃO DA CEG DE 8/3/2022



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 09/03/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Silva de Jesus, Secretário(a) da Câmara de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 09/03/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7823115** e o código CRC **2D826A9B**.

